

PORTARIA Nº 361/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
específica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240511854-8;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **ADRIANA VILELA BARROS**, mat. 7036, inscrita no CPF sob nº 105.661.194-47, portadora da Carteira de Identidade nº 8855889-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente à sua filha menor: **Evellyn Vilela Barros Lima**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO